

Esclarecimentos - TRF 1 - PE 45/2017

Licitações <licitacoes@hepta.com.br>

Ter, 2017-10-03 12:43

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

Cc: Rinaldo Lisboa Accioly <rinaldo.accioly@hepta.com.br>; Marcelo Caetano Alves <mcaetano@hepta.com.br>; Aloisio Donizeth Santana <aloisio.santana@hepta.com.br>

Prezada Senhora Edileusa Vidal dos Santos – Pregoeira.

De acordo com o item 13.6 do edital do Pregão Eletrônico nº 45/2017, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 1 – Considerando que o escopo desta contratação é a sustentação do ambiente de tecnológico, entendemos que os projetos elencados no Apenso ao Edital – anexo I - Ambiente Tecnológico, item 7. Projetos Futuros, tem apenas caráter informativo e não fazem parte do escopo desta contratação. Está correto?

Esclarecimento 2 - Entendemos que os tempos de atendimentos previstos na tabela devem ser cumpridos pela CONTRATADA, com exceção dos casos nos quais haja dependências externas - exemplo: troca de equipamento que requeiram agendamento, incidentes ou requisições sob atribuição de outros fornecedores de serviços – internos ou externos e por fim quaisquer serviços não contemplados ou previstos por esta contratação. Neste caso os tempos devem ser interrompidos até que a ação de terceiros seja executada. Está correto o entendimento?

Esclarecimento 3 - Para os profissionais que atuarão presencialmente nas instalações da CONTRATANTE, a Contratada deverá fornecer equipamentos (hardware e software) e mobiliários para execução dos serviços. Está correto o entendimento?

Esclarecimento 4 - Os serviços listados no item 13.6 do Anexo I do Edital deverão ser executados de forma presencial em que horário: 24x7 ou de 7:00h às 21:00h dos dias úteis?

Esclarecimento 5 - Entendemos que não haverá atendimento presencial nas seções e subseções do TRF 1 e que eventuais deslocamentos da equipe da CONTRATADA, seja para sustentação ou execução dos projetos futuros listados (Apenso ao Edital – anexo I - Ambiente Tecnológico, item 7. Projetos Futuros) serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 6 - Em relação ao item 7.9, entendemos que "tempo de atendimento" reflete o registro de conhecimento (recebimento) do atendimento e seu encaminhamento, está correto?

Atenciosamente,